




Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolado em 06/06/00
As 16 hs. 35 min


GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LEI Nº 259 de 14 de abril de 2000.

"Denomina o Hospital Geral de Roraima de 'Hospital Rubens de Sousa Bento' e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

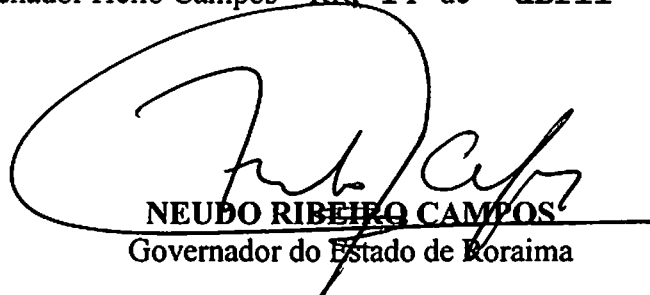
Art. 1º Passa a denominar-se "HOSPITAL RUBENS DE SOUSA BENTO", o atual Hospital Geral de Roraima.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotará as medidas cabíveis à presente Lei, após sua publicação.

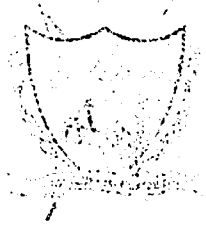
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 14 de abril de 2000.


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

Assembleia Legislativa
do Estado de Roraima
Protocolado em 04/02/2015
Ao 10.º dia de 02.º mês de 2015



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO
DO ESTADO DE RORAIMA

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

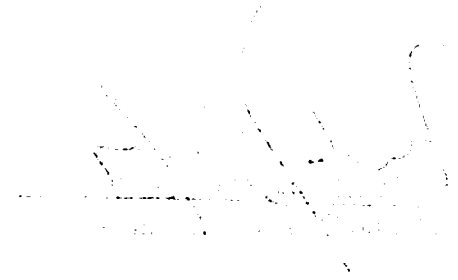
PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015



PROPOSTA DE LEI Nº 001/2015
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015